DECRETO Nº 070 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 206.555,59.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2409 de 08 de agosto de 2018,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 206.555,59 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.07.01.- Setor de Obras Vias Públicas
15.451.0008.1.028
640
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01 6.555,59
641
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02 200.000,00
Total..... 206.555,59

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial será por repasse através de Convênio celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, por sua Subsecretaria de Articulação com Municípios.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*